

## "INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO COM ENCARGO"

Pelo presente Instrumento de Doação Modal, de um lado,

**FUNDAÇÃO PRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, entidade civil privada, reconhecida como de Utilidade Pública, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Senador Queirós, 274, 3º andar – conjunto 31 – Sala A, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.647.591/0001-15, com seu Estatuto Social consolidado e atualizado registrado sob o nº 390.776, em 31/08/2012, no 1º Cartório de Títulos e Documentos da Capital do Estado de São Paulo, pelos seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada **DOADORA**; e, de outro,

**ASSOCIAÇÃO "OBRA DO BERÇO"**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.440.045/0001-34, com sede na Rua do Chico Nunes, 173, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reconhecida de Utilidade Pública, com seu Estatuto Social consolidado e atualizado registrado sob o nº 439.415, em 11/05/2017, no 1º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, pelos seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada **DONATÁRIA**,

Considerando que:

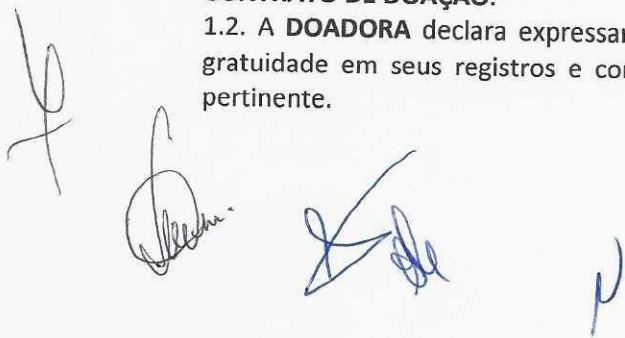
- 1) a **DOADORA** possui os títulos de Utilidade Pública: Federal pelo Decreto nº 57.009 de 11/10/1965; Estadual pela Lei nº 6.901 de 05/09/1962; Municipal de São Paulo pelo Decreto nº 48.741, de 20/09/2007, e Municipal de Limeira pela Lei nº 663, de 22/10/1960; e tem por escopo Estatutário prestar auxílios a outras instituições caritativas, educacionais ou científicas, com foco em crianças e adolescentes carentes;
- 2) a **DONATÁRIA** é uma sociedade civil beneficente, sem fins lucrativos, devidamente legalizada, reconhecida de Utilidade Pública: Federal pelo Decreto nº 44.308/58B, de 08/08/1958; Estadual pelo Decreto de 03/12/1970; Municipal de São Paulo pelo Decreto nº 8.725, de 25/03/1970, tendo como missão: "imprimir permanente atividade ao amparo às crianças, adolescentes e suas famílias, em situação de risco social, promovendo ações educativas, culturais, de assistência social e de saúde, por meio de seus programas de atendimento";
- 3) a **DOADORA**, quer e pode doar recursos para a viabilização financeira do "**Projeto de Apoio ao Centro para Juventude Conecta Jovem**" da **DONATÁRIA**, doravante denominado simplesmente **PROJETO**, que beneficiará jovens carentes (Anexo I);
- 4) a **DONATÁRIA** quer e pode receber recursos para a viabilização financeira do **PROJETO**, mediante a assunção dos encargos descritos neste Instrumento;

As partes supra têm, entre si, justo e acordado o presente **Instrumento Particular de Doação com Encargo**, doravante denominado **CONTRATO DE DOAÇÃO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

### Cláusula 1 – Da Doação

1.1. Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, a **DOADORA** compromete-se a doar R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), doravante denominados **RECURSOS DOADOS**, e a **DONATÁRIA** aceita a doação, obrigando-se a cumprir os encargos e demais obrigações contidas neste **CONTRATO DE DOAÇÃO**.

1.2. A **DOADORA** declara expressamente que o valor dos **RECURSOS DOADOS** será tratado como gratuidade em seus registros e controles contábeis e fiscais, de conformidade com a legislação pertinente.



1.3. Os **RECURSOS DOADOS** serão disponibilizados à **DONATÁRIA** em três parcelas mensais de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) cada uma, sendo a primeira com pagamento à vista e as demais nos meses de abril e maio de 2024, mediante crédito na conta corrente nº 21176-1, no Banco Bradesco S/A, Agência 3069-4, em São Paulo/SP.

#### Cláusula 2 – Dos Encargos

2.1. A **DONATÁRIA** obriga-se a destinar os **RECURSOS DOADOS** única e exclusivamente à consecução do **PROJETO** que deverá ser concluído pela **DONATÁRIA**, observando-se o orçamento constante do Anexo I.

2.1.1. A **DONATÁRIA** respeitará, na aplicação dos **RECURSOS DOADOS**, os valores destinados a cada item de despesa contido nos Anexos I.

A alteração nos valores de qualquer item do orçamento somente poderá ser feita com autorização prévia e por escrito da **DOADORA**.

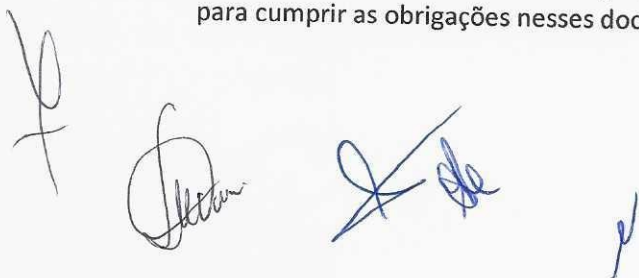
2.2. A **DONATÁRIA** assume todos e quaisquer riscos que possam resultar da consecução do **PROJETO**, incluindo, sem limitação, débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários, sendo que nenhum ônus ou qualquer tipo de responsabilidade recairá sobre a **DOADORA** e a seus dirigentes, exceto aquele referente à liberação dos **RECURSOS DOADOS**, no prazo e forma avençados e desde que cumpridas as obrigações assumidas pela **DONATÁRIA** neste **CONTRATO DE DOAÇÃO**.

2.3 A **DONATÁRIA** obriga-se, ainda, a:

- a) não utilizar, direta ou indiretamente, por si ou por pessoa interposta, os **RECURSOS DOADOS** para fins diversos do previsto na cláusula 2.1 supra;
- b) a comunicar imediatamente a **DOADORA** a ocorrência de qualquer fato impeditivo no desenvolvimento normal do **PROJETO**, fato este que ensejará o direito à devolução dos **RECURSOS DOADOS** à **DOADORA**;
- c) não pagar, doar, transferir a outra pessoa ou de qualquer forma ou a qualquer título dispor dos **RECURSOS DOADOS** de maneira não prevista na cláusula 2.1. supra e no Anexo I deste **CONTRATO DE DOAÇÃO**;
- d) enviar prestação de contas do **PROJETO** no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do mesmo conforme modelo de relatório a ser fornecido pela **DOADORA**;
- e) Por meio da assinatura deste instrumento a **DONATÁRIA** manifesta, de forma irrevogável e irretratável, que aceita a Doação nos termos deste Contrato, conferindo à **DOADORA** plena e geral quitação da doação, automaticamente, quando efetivada a tradição da coisa doada;
- f) Caso o recebimento da presente doação esteja sujeito à obtenção de consentimento, aprovação ou autorização de qualquer entidade pública com quem a **DONATÁRIA** mantenha relações, a **DONATÁRIA** declara e garante que se responsabilizará pela referida obtenção, bem como pela observação do procedimento adequado para recepção da coisa doada.

#### Cláusula 3 – Dos Poderes

As Partes declaram que têm plenos poderes, capacidade e todas as autorizações necessárias para celebrar este **CONTRATO DE DOAÇÃO** e os documentos dele decorrentes e relacionados, bem como para cumprir as obrigações nesses documentos contempladas.



#### Cláusula 4 – Das sanções aplicáveis

O descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela **DONATÁRIA** neste **CONTRATO DE DOAÇÃO**, que não tenham sido regularizadas no prazo de 15 (quinze) dias da comunicação da **DOADORA** à **DONATÁRIA** notificando tal descumprimento, autorizará a **DOADORA** a revogar unilateralmente a doação e a rescindir, de pleno direito, o **CONTRATO DE DOAÇÃO**, mediante comunicação por escrito dirigida à **DONATÁRIA**.

#### Cláusula 5 - Do Tributo sobre Doações

Compete à **DONATÁRIA** observar e cumprir o que preceitua a **Lei nº 10.705, de 28/12/2000, com as alterações da Lei nº 10.992, de 21/12/2001, do Governo do Estado de São Paulo**, regulamentadas pelo Decreto nº 46.655 de 01/04/2002, no que concerne ao ITCMD (Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos), comunicando e comprovando para a **DOADORA** quanto ao recolhimento ou enviando, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia da Declaração de Imunidade/Isenção do ITCMD, emitida de conformidade com a Portaria CAT-15, de 06/02/2003.

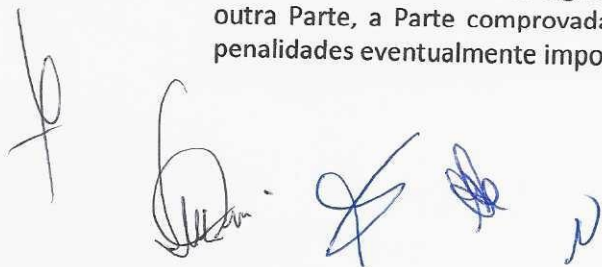
#### Cláusula 6 – Da Lei Anticorrupção

6.1 Anticorrupção: As Partes se comprometem, ainda, a: (I) agir dentro das leis e regulamentos aplicáveis e obedecer aos mais estritos e rigorosos conceitos e princípios da ética, moralidade e boa-fé na condução dos negócios conjuntos, incluindo, mas não se limitando, a evitar relações, contatos e/ou parcerias comerciais com quaisquer agentes que por qualquer meio sabidamente participem ou tenham participado em atividades ilícitas, de qualquer espécie; (II) possuir todas as autorizações e licenças para operar seu negócio da forma como atualmente é operado e manter, durante o período de vigência deste Contrato, todas as aprovações, permissões, registros e autorizações governamentais ou não governamentais exigidos para a consecução dos objetivos deste Contrato, sem quaisquer restrições ou condições; (III) não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada com o propósito de influenciar qualquer ato ou decisão desse agente público no exercício de seu ofício; (IV) não realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e do Decreto nº 11.129/2022.

6.2 A **DOADORA** declara que os recursos doados provêm de origem absolutamente lícita.

#### Cláusula 7 – Da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

7.1 Em conformidade com a Lei 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): As Partes protegem a confidencialidade de dados pessoais e dados sensíveis que lhe são confiados pelos titulares desses dados. Para isso, vêm implementando medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger dados pessoais e dados sensíveis contra acessos não autorizados e de situações acidentais, ou qualquer forma de tratamento inadequado, necessárias ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Regras de boas práticas e de governança garantem que o tratamento de dados pessoais e sensíveis seja lícito, leal, transparente e limitado às finalidades autorizadas a que se destina. A coleta de dados pessoais e sensíveis para tratamento é realizada pelas Partes com base em medidas necessárias para assegurar a exatidão, integridade, confidencialidade, e anonimização, bem como garantir o respeito à liberdade, privacidade, inviolabilidade da intimidade, imagem, enfim, todos os direitos dos titulares, inclusive o exercício do direito de solicitar acesso, correção e eliminação de dados pessoais e sensíveis armazenados em banco de dados e sistemas digitais. Caso a conduta de uma das partes implique em oneração para a outra Parte, a Parte comprovadamente responsável pela infração arcará com os ônus relativos às penalidades eventualmente impostas e à defesa da parte acusada.



**Cláusula 8 – Das disposições finais**

8.1. O presente **CONTRATO DE DOAÇÃO** obriga as partes e seus respectivos sucessores a qualquer título, sendo ainda que, os direitos e obrigações dele decorrentes, somente poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, com prévio e expreso consentimento por escrito de todas as partes envolvidas, excetuando-se os **RECURSOS DOADOS** que são específicos para o **PROJETO** e não poderão ser cedidos ou transferidos sob qualquer hipótese, no todo ou em parte, a terceiros, entendendo-se por terceiros também outras instituições caritativas das quais a **DONATÁRIA** eventualmente faça parte, ou esteja ligada.

8.2. O presente Instrumento fundamenta-se legalmente e será interpretado e cumprido com base nos Artigos nºs. 221, 538, 541, 553, 555 e 562 do Código Civil Brasileiro.

8.3. Proteção de marca e imagem: Uma parte não poderá utilizar-se do nome da parte contrária, seus logotipos e marcas para fins promocionais em qualquer tipo de mídia, evento técnico ou em impressos e semelhantes, sem prévia e expressa autorização da parte contrária, sujeitando-se às penalidades impostas, sendo elas penais e civis.

8.3.1 Em nenhuma hipótese as partes poderão registrar e publicar imagens da outra parte em nenhum meio, sem a prévia autorização da titular, sob pena de correr em inadimplemento contratual, sem prejuízo das penalidades administrativas, cíveis e criminais.

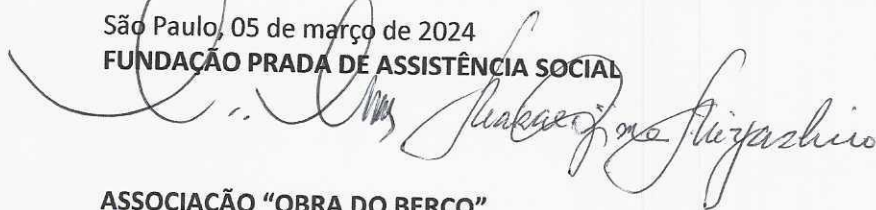
**Cláusula 9 – Do Foro**

Fica eleito o foro Central da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente **CONTRATO DE DOAÇÃO**.

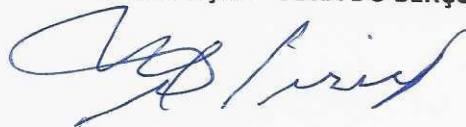
E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas infra-assinadas.

São Paulo, 05 de março de 2024

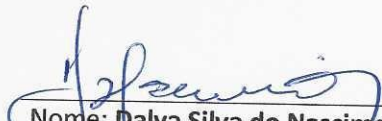
**FUNDAÇÃO PRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**ASSOCIAÇÃO "OBRA DO BERÇO"**



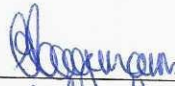
Testemunhas:



Nome: **Dalva Silva do Nascimento**

CPF 033.578.478-09

RG 12.196.954-X-SSP/SP



Nome

CPF

RG

**Coelha Magalhães**  
114.056.028-05  
37.033.275-1



PROJETO DE APOIO DA FUNDAÇÃO PRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO PARA JUVENTUDE CONECTA JOVEM  
Ano de Vigência: 2024

ATENÇÃO	W370
MFP	<input checked="" type="checkbox"/>
AME	<input type="checkbox"/>
JP	<input checked="" type="checkbox"/>
PRDM	<input checked="" type="checkbox"/>
DSN	<input type="checkbox"/>

27/02/24

27/02/24

27/2/24

## I - DADOS

## 1. Organização Mantenedora: Associação "Obra do Berço"

## Endereço e contatos:

Rua do Chico Nunes, 173 - Vila Andrade - CEP: 05734-110 - São Paulo - Capital

Administração: Fones: (011) 5843-2331/ 5843-2330/ 5843-2333

E-mails: [gerencia@obradoberco.org.br](mailto:gerencia@obradoberco.org.br) (Carla Hagemann)[operacional2@obradoberco.org.br](mailto:operacional2@obradoberco.org.br) (Fátima Calassancio)

SCFV Centro para Juventude - Conecta Jovem; Fone: (11) 5843-2333 - Ramal: 212/204

E-mail: [gerencia.cjconecta@obradoberco.org.br](mailto:gerencia.cjconecta@obradoberco.org.br) (Guilherme de Oliveira Souza)E-mail: [assistentetecnico.cjconecta@obradoberco.org.br](mailto:assistentetecnico.cjconecta@obradoberco.org.br) (Aline Bernardes Teodoro)

Funcionamento: Segunda à Sexta-feira, das 8h às 17h

Público Alvo: Jovens de 15 a 17 anos e 11 meses

Capacidade de atendimento SCFV CJ Conecta Jovem/mensal e diária: 165 Jovens (150 conveniados com SMADS, e 15 como contrapartida da Obra do Berço).

## Rotina Diária

Período da manhã: 03 Turmas com 28 Jovens cada = 60 jovens

Horário: 8h às 12h00

Café da Manhã: 8h00 às 8h20

Atividades: 8h30 às 11h40\*

Almoço: 11h40 às 12h00

Período da tarde: 04 Turmas com 28 Jovens cada = Total 105 jovens

Horário: 13h às 17h

Almoço: 13h00 às 13h30

Atividades: 13h40 às 15h15

Lanche: 15h20 às 15h40

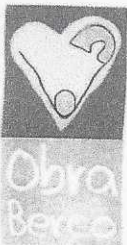
Atividades: 15h40 às 16h55

Eventuais horários extras ao funcionamento diário poderão ocorrer devido oportunidades de realizações de atividades complementares (eventos socioeducativos, oficinas, workshops, mentorias, observatórios, projetos específicos voltados ao desenvolvimento pessoal e/ou social e preparação para a vida produtiva).

OBS. O SCFV Centro para Juventude - Conecta Jovem, doravante será designado proposta a seguir como CJ Conecta Jovem ou apenas por Serviço.

Sede Administrativa - Rua do Chico Nunes, 173/241 - Vila Andrade - CEP: 05734-110 - São Paulo - SP - (11) 5843-2333

E-mail - [obradoberco@obradoberco.org.br](mailto:obradoberco@obradoberco.org.br) - [www.obradoberco.org.br](http://www.obradoberco.org.br)



## II - CAMINHOS PERCORRIDOS EM 2023 - Base relatório de avaliação 2023

### 1. Contexto do atendimento aos jovens pelo CJ Conecta Jovem em 2023

Com objetivo de elucidar a proposta 2024 de apoio da Fundação Prada para o Centro de Juventude Conecta Jovem, esclareceremos antes os contextos e desafios que envolveram a Associação "Obra do Berço" em sua relação com a parceria pública SMADS - Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social em 2023 e os reflexos gerados na programação e escopo do Serviço.

O ano de 2023 foi marcado por apontamentos e críticas à atuação dos Serviços Socioassistenciais mantidos pela "Obra do Berço", advindas das análises da SAS Campo Limpo, Supervisão Regional de SMADS que após anos de aceitação das atividades desenvolvidas, planos de trabalho e convênios aprovados, passou a considerar que algumas atividades propostas pelos Serviços necessitavam de alinhamento ao preconizado pela Tipificação de SUAS - Sistema Único da Assistência Social.

Nesse processo, o CJ Conecta Jovem foi alvo de intervenção, por intermédio do Analista de Parceria, que passou a apontar a necessidade de se rever a identidade profissionalizante do Serviço, cuja qualidade e importância sempre foi reconhecida pela comunidade, porém, segundo a análise técnica de SAS Campo Limpo, estava destoante da proposta socioeducativa prevista pela Tipificação do SUAS para um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Centro para Juventude.

Após a participação em uma das cerimônias de certificação ao final de 2022 e de observações presenciais das atividades socioeducativas e formações profissionais realizadas no primeiro semestre de 2023, o Analista de Parceria fez apontamentos e devolutivas à equipe gestora, solicitando que fossem realizadas, com brevidade, mudanças na programação e no formato dos eventos e celebrações considerados formais.

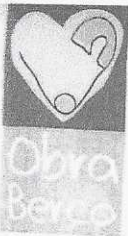
Ainda que a programação executada fosse constituída de atividades previstas nos Parâmetros Curriculares de SMADS e que no decorrer de sua história, o Serviço tenha inovado e dinamizado suas estratégias, aquelas com maior cunho socioeducativo e lúdico é que deveriam ser enfatizadas, ampliadas e desenvolvidas, prevendo-se inclusive uma maior participação dos jovens na construção da própria programação, com vistas ao incentivo a sua convivência social, ao fortalecimento de seus vínculos sociais, a sua interação com tecnologia, a cultura, esporte e o lazer.

De acordo com essa visão, as formações profissionais específicas e as ações de inserção profissional foram apontadas como afins ao formato escolar e desse modo não deveriam mais ser realizadas por meio de itinerário pedagógico linear estabelecido em um semestre, qualificações e certificações finais, como incentivos à saída posterior do jovem do Serviço, como comumente ocorrem em cursos profissionalizantes, aspectos esses considerados pelo Analista de Parceria como afins à Políticas Públicas da Educação e Trabalho e não à Assistência Social. Foi reforçado ainda que, aos jovens é dado o direito de permanecerem e ser acolhidos no Serviço durante o período correspondente a idade prevista para o seu atendimento, independente de conclusões de ciclos formativos profissionalizantes, pois em um Centro para Juventude devem ser priorizados o acolhimento, a convivência, a pertinência e a participação social.

Desse modo, as principais tarefas desse Serviço a serem priorizadas dentro dos espaços, tempo e verbas acordadas e conveniadas com SMADS, deveriam ser o incentivo a construção de uma cidadania mais plena, a partir do reconhecimento e acompanhamento das condições de vulnerabilidade familiar e social dos jovens, o apoio as suas necessidades de desenvolvimento

Sede Administrativa - Rua do Chico Nunes, 173/241 - Vila Andrade - CEP: 05734-110 - São Paulo - SP - (11) 5843-2333

E-mail - [obradoberco@obradoberco.org.br](mailto:obradoberco@obradoberco.org.br) - [www.obradoberco.org.br](http://www.obradoberco.org.br)



peçoal e socioemocional, sendo a atenção aos processos de escolhas e desenvolvimento de potencialidades e habilidades básicas para sua futura vida produtiva, um dos aspectos a serem trabalhados, mas não o central.

Nesse sentido, ainda que a formação e inserção profissional sejam reconhecidas pela Política da Assistência Social como um importante fator para a conquista da cidadania do jovem, para um trabalho focado nesses aspectos, há o modelo do CEDESP (Centro de Desenvolvimento Social e Profissional), previsto no SUAS, no entanto esse modelo amplia o atendimento da faixa etária para além juventude, faixa etária que mais traduz a identidade do CJ Conecta Jovem e sua relação de importância com a comunidade.

Frente aos apontamentos recebidos, a Instituição junto à equipe do CJ Conecta Jovem passou por um período de absorção progressiva às críticas, embasadas na premissa de que as atividades até então executadas sempre constaram nos Termos de Convênios celebrados. No entanto, visando preservar a continuidade da Parceria Pública para o atendimento aos jovens da comunidade, foi necessário apresentar rápida resposta no segundo semestre de 2023, com a implementação das adequações solicitadas, minimizando assim os riscos de rompimento com a parceria pública, que detém a maior porcentagem de investimentos financeiros no Serviço, o que comprometeria a sustentabilidade do mesmo.

Diante desse cenário, foi inevitável que adequações à programação vigente fossem realizadas, com reflexos para os eixos de Formação Profissional Específica, que tiveram que se adaptar a ampliação de conteúdos e estratégias de cunho mais socioeducativo.

A devolutiva ao final do ano de 2023 por parte do representante de SAS Campo Limpo foi o de reconhecer a qualidade do atendimento dos Serviços da Associação "Obra do Berço" e o compromisso com o acolhimento da população local, bem como os esforços por parte do CJ Conecta Jovem no sentido de gerar mudanças significativas e positivas em direção ao previsto pela Tipificação de SUAS, a serem aperfeiçoadas em 2024.

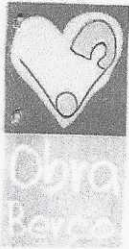
Reforçou também que o foco principal de um Centro para Juventude é o desenvolvimento de habilidades para a vida como um todo e dentre elas há aquelas voltadas para a vida produtiva, que podem ser desenvolvidas no decorrer de um tempo determinado por meio de vivências e projetos complementares apoiados por outros parceiros, desde que não monopolizem as ações do Centro para Juventude e não condicionem o desligamento do jovem do Serviço.

Enfim, o enfrentamento desses desafios em 2023 e sua continuidade para 2024, tem instigado a equipe do CJ Conecta Jovem, a não só buscar meios de adaptação às circunstâncias impostas, mas também de refletir sobre a identidade do Serviço, buscando alternativas de ação para 2024, de modo a fazer jus ao DNA institucional, que sempre valorizou o desenvolvimento de habilidades para o desenvolvimento da vida pessoal, social e produtiva dos jovens, estendendo suas ações em busca de uma inserção mais qualificada do jovem no Mundo de Trabalho, como importante forma de consolidar o alcance de sua cidadania, contando para tanto com a importante parceria e apoio da Fundação Prada para alcance dessa missão junto aos jovens.

Desse modo, frente aos desafios que surgiram em 2023 com as intervenções trazidas pela Parceria Pública, mudanças ocorreram especialmente no segundo semestre desse ano, como descrevemos a seguir:

#### Quanto ao quadro de Recursos Humanos:

Após um primeiro semestre permeado por instabilidades na equipe de orientadores socioeducativos e consequente sobrecarga dos gestores na condução das atividades, houve um período de transição e renovação da equipe de trabalho com as seguintes movimentações: o pedido de demissão por parte da Gerente Ana Menossi em junho de 2023, a promoção do Assistente Técnico Guilherme de Oliveira Souza, que assumiu a gestão do CJ Conecta Jovem na



segunda quinzena de julho'2023, iniciando processos avaliativos, reajustes e readequações da equipe e dos gastos do Serviço, como segue:

- contratação da Assistente Técnica com Curso Superior em Serviço Social, visando atuação com maior foco no Trabalho Social com jovens e famílias, conforme orientação do Analista de Parceria;
- readequações no cargo de Coordenadora de Oportunidades, com mudança de nomenclatura para Articuladora de Oportunidades e valor salarial a menor, que passou a ser ocupado pela até então Orientadora de Práticas Administrativas;
- rescisão do contrato do colaborador de Suporte do Ti, permanecendo somente com estagiários depois desses terem se apropriado do trabalho;
- contratação do Orientador Socioeducativo para o eixo de Cultura, Esporte e Lazer, exigido pelo Analista de Parceria;
- recomposição e estabilidade da equipe do Serviço, especialmente do quadro de Orientadores Socioeducativos, que sob a orientação do novo Gerente, com apoio da Assistente Técnica e Articuladora de Oportunidades estão estabelecendo uma maior sintonia e compromisso da equipe quanto ao engajamento de todos diante das mudanças em curso, de modo a equilibrar as estratégias de convivência e participação social com as atividades de preparação para o mundo do trabalho.

#### Quanto ao Trabalho Social:

A contratação da Assistente Técnica com formação em Serviço Social, contribuiu com o aumento das ações de acolhimento, escuta qualificada, acompanhamento individual do jovem e sua família, visitas domiciliares, encaminhamento e registros sociais, especialmente no segundo semestre. A Assistente Técnica apoiou o Gerente atual no diálogo com o Analista de Parceria, bem como com a equipe de Orientadores Socioeducativos, que em breve espaço de tempo tiveram que se adaptar às mudanças, reajustando suas formações profissionais a estratégias lúdicas e temas transversais que incentivassem de forma diferenciada as habilidades para a vida produtiva.

Os limites de permanência até 17 anos e 11 meses, previsto na tipificação do Centro para Juventude, foram progressivamente sendo respeitados, deixando de haver a extensão do atendimento a jovens de 23 anos, salvo os casos de maior vulnerabilidade social ou deficientes, que foram contabilizados na contrapartida institucional ou autorizados por SAS Campo Limpo a constar entre os matriculados conveniados, mediante apresentação da condição social do matriculado.

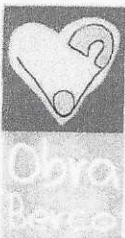
Com as famílias foram realizadas reuniões visando informar-lhes sobre as mudanças e ao mesmo tempo escutar suas reações e expectativas a respeito. Foi possível perceber que há um equilíbrio entre os pais que procuram o Serviço com o intuito de obter apoio ao processo socioeducativo de seus filhos adolescentes, em um ambiente que propicie segurança, orientação e acolhimento as complexas demandas socioemocionais. Já outros tem expectativas quanto a formação e inserção profissional dos filhos e outra parte quer o equilíbrio de ambos aspectos. As escutas, no entanto, foram qualitativas, ficando o desafio do Serviço de realizar uma pesquisa quantificável e mais abrangente, não só com os responsáveis, como com os próprios jovens matriculados e não matriculados o que deverá embasar as reflexões e negociações com SAS.

A interrelação com a Rede de Serviços Socioassistenciais voltadas à adolescência e Juventude, iniciada em 2023, com a proximidade do CJ Conecta Jovem com Centro para Juventude do Arrastão e demais serviços que participaram da Conferência Municipal da Assistência Social,

Sede Administrativa - Rua do Chico Nunes, 173/241 - Vila Andrade - CEP: 05734-110 - São Paulo - SP - (11) 5843-2333

E-mail - [obradoberco@obradoberco.org.br](mailto:obradoberco@obradoberco.org.br) - [www.obradoberco.org.br](http://www.obradoberco.org.br)





onde um de nossos jovens se destacou como liderança, foi uma conquista de 2023, que deverá ter continuidade em 2024, visando a ampliação da rede de articulação.

### Quanto ao Trabalho Socioeducativo 2023

As mudanças no quadro de recursos humanos possibilitaram a estabilidade da equipe no segundo semestre e a formação de vínculos profissionais capazes de realizar as mudanças e responder a parceria pública, sem deixar o compromisso com a identidade do Serviço CJ Conecta e sua atuação visando apoiar o jovem na constituição de sua vida produtiva.

Após um período de compreensão e aceitação dos apontamentos feitos pela SAS, bem como necessária comunicação e reflexão da equipe sobre as mudanças que se tornaram inevitáveis diante da possibilidade de encerramento do Convênio, a equipe se mobilizou para estabelecer mudanças transitórias nas estratégias socioeducativas, utilizando de dinâmicas e jogos lúdicos, exposições eventos, pequenos projetos e participação social em fóruns sociais, integrados por temáticas de interesse dos jovens e pela transversalidade com as temáticas, conteúdos, competências e habilidades previstas nas atividades profissionalizantes, que por sua vez sofreram inevitáveis reajustes.

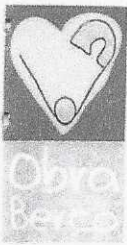
A Oficina de Leitura e Escrita foi bem aceita pelos jovens, devido as dinâmicas adotadas que também estabeleceram um diálogo com os demais eixos tendo sido eficaz aos jovens no enfrentamento de algumas dificuldades relacionados à comunicação verbal e escrita.

A composição dos eixos-socioeducativos e profissionalizantes da programação, portanto sofreram uma reorganização, como demonstra o esquema:

1º semestre de 2023	2º semestre 2023
Cidadania e Autonomia	Cidadania, Convivência e Participação Social
Comunicação e Tecnologia	Comunicação e Tecnologia
	Cultura, Esporte e Lazer
Formação Profissional Mundo do trabalho e Práticas Comerciais - semestral	Juventudes e Mundo do Trabalho -
Formação Profissional Mundo do trabalho e Práticas Administrativas- semestral	
<b>Núcleo de Oportunidades</b>	
	Práticas Comerciais - semestral
	Práticas Administrativas- semestral
Formação complementar Encontros e Palestras, Mentorias, Observatórios Workshops- Oficinas Leitura Escrita)	Vivências complementares Encontros e Palestras, Mentorias, Observatórios Workshops- Oficinas Leitura Escrita)
Inserção para o Mundo do Trabalho	Inserção para o Mundo do Trabalho
Acompanhamento dos egressos	Acompanhamento dos egressos e verteranos

Sede Administrativa - Rua do Chico Nunes, 173/241 - Vila Andrade - CEP: 05734-110 - São Paulo - SP - (11) 5843-2333

E-mail - [obradoberco@obradoberco.org.br](mailto:obradoberco@obradoberco.org.br) - [www.obradoberco.org.br](http://www.obradoberco.org.br)



## Projeto Fundação Prada - Associação Obra do Berço 2024

O Projeto Prada 2024 consistirá no apoio às ações socioeducativas de Preparação para o Mundo do Trabalho de 165 jovens matriculados/mês no Centro para Juventude Conecta Jovem, dentro os quais serão destacados 60 jovens por trimestre jovens para participarem de PVPs: Projetos Específicos de Preparação para a Vida Produtiva, cujas modalidades serão: 1º trimestre: Vendas e Atendimento ao Público, 2º trimestre: Administração e Logística, 3º trimestre Marketing e Comércio, de modo que serão disponibilizados três ciclos formativos durante o ano, com 60 vagas cada, sendo 30 vagas na manhã e 30 vagas á tarde . A carga horária previstas dos PVPs será 72 horas, desenvolvidas em dois dias da semana, integrante do quadro da programação geral de Formação Pessoal e Social do CJ Conecta Jovem.

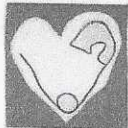
O Núcleo de Oportunidade articulará as ações do Serviço com foco na futura vida produtiva do jovem, complementando seus percursos formativos, com formações complementares compostas por palestras, mentorias, observatórios, vivências e workshops, intermediando aperfeiçoamentos dos seus projetos de vida e currículos, avaliando os interesses, posturas e empenho dos jovens quanto ao alcance de seus projetos de vida, articulando parcerias para a inserção de jovens qualificados no ano anterior e a cada trimestre.

Ainda que segundo a Política de Assistência Social, os jovens matriculados tenham o direito de permanecer no Serviço por 3 anos a equipe do CJ Conecta Jovem envidará esforços para oportunizar encaminhamentos para formações complementares e inserções profissionais por meio da lei do estágio, lei do aprendiz, sempre avaliando junto às famílias, as condições do jovem para tal transição, respeitando o direito de permanência, segundo as diretrizes do SUAS, bem como o incentivo à aqueles que estejam qualificados para ingressar no Mundo do Trabalho.

Em 2024, teremos pela primeira vez a experiência de oferecer oportunidades de preparação para vida produtiva por meio de projetos de periodicidade trimestral. A partir dessa experiência, aliada às estratégias de atração de novos jovens interessados em participar da Programação do Serviço conseguiremos obter a noção e o controle desse fluxo anual, que poderá ultrapassar o número de 165 jovens estimados.

Assim, pretendemos continuar aperfeiçoando nossas ações para avançar no alcance dos objetivos voltados à ampliação dos conhecimentos, habilidades e atitudes e desenvolvimento dos potenciais dos jovens, especialmente para que superem não só os desafios relacionados às questões sociais que os envolvem, mas aqueles relacionados à inserção no mundo do trabalho, onde inevitavelmente os jovens buscarão as condições para manutenção de sua vida e exercício de sua cidadania.

Quanto à inserção profissional, permanece o desafio do CJ Conecta Jovem de sistematizar procedimentos e articulação com parceiros, bem como aperfeiçoar estratégias do Núcleo de Oportunidades de modo a ampliar as oportunidades de inserção dos jovens no Mundo do Trabalho. Contudo, o principal desafio a partir da aprovação do Projeto Prada 2024, que esperamos venha a se concretizar, será a implementação dos Projetos de Preparação para a Vida Produtiva.



### III - SCFV CENTRO PARA JUVENTUDE CONECTA JOVEM

#### 1. Estrutura de atendimento aos jovens e sua interface com a proposta do Projeto Prada

Visando a compreensão da estrutura de funcionamento do CJ Conecta Jovem, onde pretendemos desenvolver em parceria com a Fundação Prada atividades voltadas à Preparação para a vida produtiva e Inserção Profissional dos Jovens, estabelecendo uma interface com as ações voltadas à preparação ao mundo do trabalho, prevista em SUAS, segue a descrição geral do Serviço, onde ocorrerão as propostas do Projeto Prada para 2024:

#### 2. Objetivo Geral do Centro para Juventude

Oferecer proteção e inserção social de jovens em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas competências, incentivo à conquista da autonomia, à participação cidadã, familiar e comunitária.

#### 3. Objetivos Específicos

- Incentivar a valorização do conhecimento e sua busca autônoma para o aperfeiçoamento pessoal, social e futura vida profissional, por meio do compromisso com a vida escolar e atividades complementares em consonância com a construção de seu projeto de vida;
- Ampliar experiências, construir conhecimentos e desenvolver potencialidades que preparem os jovens à sua inserção no mundo do trabalho por meio da adoção de atitudes empreendedoras.
- Ampliar habilidades de comunicação presencial e virtual, voltadas à vida pessoal, social e produtiva;
- Ampliar conhecimento do jovem sobre mundo do trabalho.
- Construir habilidades para inclusão do jovem no mundo do trabalho.
- Incentivar o reconhecimento da identidade e a conquista de autonomia na adoção de hábitos saudáveis de autocuidado;
- Colaborar com o fortalecimento pessoal e familiar dos jovens, acolhendo suas potencialidades e desafios, disponibilizando informações sobre seus direitos, deveres e oportunidades de construção e exercício de sua cidadania;
- Promover ciência e acesso aos Serviços de todas as Políticas Públicas;
- Incentivar o protagonismo, atitudes positivas de convivência intergeracional, social, familiar e comunitária;
- Incentivar o envolvimento em ações construtivas em prol da comunidade, promovendo o reconhecimento de seus ativos e a construção de uma visão crítica de sua cultura e realidade social.

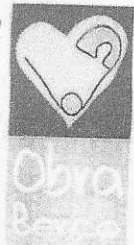
#### 4. Metas

Referem-se às metas definidas pelo convênio do CJ Conecta Jovem com SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para o atendimento presencial em sua capacidade total de atendimento conveniado, que o Serviço manterá como referência para o trabalho:

- Evasão: inferior a 20%
- Jovens com deficiência atendidos: igual ou superior a 5%
- Famílias atendidas que aderiram ao trabalho socioeducativo e social: igual ou superior a 80%
- Famílias atendidas, beneficiárias de Programas de Transferência de Renda, em descumprimento de condicionalidades: 0%
- Frequência diária: igual ou superior a 80%
- 100% de jovens evoluindo na ampliação de Conhecimento de Mundo

Sede Administrativa - Rua do Chico Nunes, 173/241 - Vila Andrade - CEP: 05734-110 - São Paulo - SP - (11) 5843-2333

E-mail - [obradoberco@obradoberco.org.br](mailto:obradoberco@obradoberco.org.br) - [www.obradoberco.org.br](http://www.obradoberco.org.br)



- 100% de jovens evoluindo na adoção de atitudes de Autocuidado e Desenvolvimento Pessoal
- 100% de jovens evoluindo na adoção de atitudes positivas de Cidadania, Convivência e Participação Social.
- 100% de jovens evoluindo no seu desenvolvimento a partir das atividades de Cultura, Esporte e lazer.
- 100% de jovens evoluindo em conhecimento sobre Juventudes e Mundo do Trabalho.
- 100% de jovens satisfeitos e muito satisfeitos com o Serviço
- 100% de famílias entrevistadas satisfeitas ou muito satisfeitas com o Serviço
- 100% de colaboradores satisfeitos e muitos satisfeitos com o desenvolvimento do trabalho
- 100% de jovens qualificados nas atividades de Preparação para a vida produtiva (Administração e Logística; Vendas e Atendimento ao Público; Marketing e Comércio).
- 40% de jovens Inseridos no Mundo do Trabalho entre egressos qualificados no segundo semestre de 2023.

## 5. Público Alvo

Segundo orientações do SUAS - Sistema Único da Assistência Social, que embasam o convênio do CJ Conecta Jovem com a SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, entre os inscritos em lista de espera, deve-se priorizar a inclusão do seguinte público alvo:

- Jovens em situação de risco e vulnerabilidade;
- Jovens fora do ensino formal;
- Jovens egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Jovens egressos e/ou vinculados aos programas de combate a violência, abuso e/ou exploração sexual;
- Jovens com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- Jovens oriundos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda.

## 6. Localização e Caracterização do Público Atendido

O Centro para Juventude está localizado na Rua do Chico Nunes, 173 - Vila Andrade, Distrito de Campo Limpo cujo entorno é composto por bairros com realidade social típica de regiões periféricas da cidade de São Paulo, com insuficientes serviços e benefícios urbanos. É possível observar crescimento no comércio local e também de empreendimentos para moradia de médio padrão, porém há ainda ausência de espaços de lazer públicos e de locais que promovam à comunidade o acesso à tecnologia, bem como de Serviços voltados à promoção da juventude.

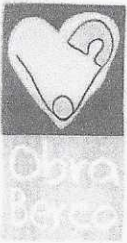
Nos últimos anos, a abrangência do território de atendimento pelo Centro para Juventude vem se expandindo além da região do Parque Reboças, devido a procura crescente por parte de famílias em situação de vulnerabilidade, provenientes de outros bairros do entorno, em especial do Parque Regina e adjacências. A ausência de outros equipamentos direcionados ao público jovem no território explica essa procura, além da divulgação da qualidade do serviço prestado, realizada por intermédio de conhecidos e colegas das escolas que por sua vez frequentam ou frequentaram a Associação "Obra do Berço", bem como por meio do trabalho em rede junto ao CRAS Campo Limpo e os demais Serviços da Rede Socioassistencial, que direciona a demanda de jovens para atendimento.

As regiões do entorno do Parque Reboças e Parque Regina destacam-se por serem bairros de onde a maioria dos jovens atendidos advém, seguidos de moradores do Jardim Ingá e comunidades de Vila Andrade, além de uma menor incidência de jovens que vem de bairros mais distante do Distrito de Campo Limpo ou ainda de outros distritos.

Suas características vem sendo gradativamente transformadas por ocupações desordenadas e pela proximidade da verticalização que vem avançando nos limites do Parque Reboças e entorno com Vila Andrade/Morumbi. Distante 24 km do centro da cidade de São Paulo, o Distrito de Campo Limpo possui área de 7.486,65 km<sup>2</sup> e interliga o bairro de Santo Amaro a municípios limítrofes como Itapeverica da Serra, Embu-Guaçu e Taboão da Serra, sendo ocupado por uma

Sede Administrativa - Rua do Chico Nunes, 173/241 - Vila Andrade - CEP: 05734-110 - São Paulo - SP - (11) 5843-2333

E-mail - [obradoberco@obradoberco.org.br](mailto:obradoberco@obradoberco.org.br) - [www.obradoberco.org.br](http://www.obradoberco.org.br)



população de aproximadamente 607.105 habitantes, residentes em três subdistritos próximos (Campo Limpo, Capão Redondo e Vila Andrade), onde se destaca um grande número de crianças, adolescentes e jovens.

Nessas regiões a condição socioeconômica das famílias que procuram os Serviços Socioassistenciais da região, concentram-se em rendas totais de 0 a 3 salários mínimos e seus titulares possuem escolaridade concentrada entre ensino fundamental incompleto ao ensino médio completo.

Algumas famílias procuram o Serviço para garantir o direito de inclusão social de seus filhos, que possuem deficiências, doenças ou condições limitantes ou passam por situações adversas graves, que exigem do Serviço maior atenção quanto ao alcance de resultados, nem sempre possíveis de serem alcançados em sua totalidade, conforme cada caso, quanto ao desempenho na evolução da aprendizagem. A parceria com outras instituições e Serviços da Rede de proteção Social e Saúde que atendem as necessidades desse público alvo ocorrem por meio de encaminhamentos sociais.

Além de situações de vulnerabilidade social que perpassam o histórico de muitas famílias atendidas tais como desemprego, uso de drogas e álcool de seus membros, as famílias sofrem ao terem que conviver com grupos em conflito com a lei em suas comunidades, dinâmicas familiares complexas com altos índices de violências e fragilidade dos vínculos. Por outro lado é possível observar muitas potencialidades, habilidades e grande motivação e resiliência de muitos jovens e suas famílias no enfrentamento de suas dificuldades.

#### 7. Legislações e Concepções Norteadoras do Trabalho Social e Socioeducativo

- Constituição Federal;
- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) Lei 8742, de 07/12/1993;
- Sistema Único da Assistência Social (SUAS);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Estatuto das Juventudes - Lei nº 12.852/2013;
- Direitos de Cidadania e Proteção Social;
- Lei 13.019/2014 MROSC 2017- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;
- Portaria 46/ 2010/ SMADS e suas atualizações;
- Portaria 21/SMADS/GAB/2012;
- Portarias 38,39 e 40/SMADS/2017;
- Portaria 55/SMADS/2017;
- Normativa 03/SMADS/2018;

#### 8. Metodologia

Será constituída por estratégias que reforcem a convivência e/ou interação social entre os jovens e suas famílias, bem como a participação desses na vida pública, visando o fortalecimento mútuo de vínculos e o exercício da cidadania pessoal, familiar e comunitária.

O Serviço continuará, portanto, buscando o aperfeiçoamento de planejamentos e estratégias de atuação do Trabalho Socioassistencial nas quatro dimensões orientadas pela política pública voltada à juventude, sempre com a proposta de garantir a sua inter-relação e dinâmica sendo elas:

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa;
2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades;
3. Dimensão: Produtos ou resultados;
4. Dimensão: Recursos humanos.

O Serviço contará com a estrutura física existente, em busca de recursos advindos de parcerias privadas para continuidade de manutenções e reformas que se fizerem necessárias para manter a qualidade do atendimento, por meio de aquisição de serviços, equipamentos e insumos

Sede Administrativa - Rua do Chico Nunes, 173/241 - Vila Andrade - CEP: 05734-110 - São Paulo - SP - (11) 5843-2333

E-mail - [obradoberco@obradoberco.org.br](mailto:obradoberco@obradoberco.org.br) - [www.obradoberco.org.br](http://www.obradoberco.org.br)



materiais necessários para essas melhorias. Além disso permanecerá atento às evoluções tecnológicas e ao uso racional de recursos já adquiridos, visando assegurar os objetivos e aprendizagens propostas.

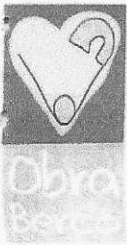
Considerando a realidade territorial, o Centro para Juventude se apresenta como um Serviço essencial às comunidades atendidas por desenvolver políticas públicas e atender às expectativas de usuários e suas famílias, manifestadas por meio dos índices de satisfação familiar e dos jovens, pesquisas, depoimentos espontâneos apresentados em rodas de conversa, reuniões com famílias, escutas qualificadas. Nos atendimentos para inscrições e matrículas são constantes as declarações que reforçam a referência positiva que o Serviço possui no território.

Tendo como base a Política Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a principal atuação do Serviço é o incentivo ao protagonismo social dos jovens na busca autônoma do seu auto desenvolvimento e na superação de suas condições de vulnerabilidade. Por entender, no entanto, que a vida produtiva é fundamental para que essa superação ocorra, a Obra do Berço procura o apoio de parceiros privados, visando garantir a qualidade do atendimento e a continuidade das atividades de Preparação para a vida produtiva ofertada aos jovens.

Nesse sentido, continuaremos possibilitando aos jovens informações sobre seus direitos e deveres de cidadania, tais como o acesso à Rede de Proteção Social, conhecimento dos ativos do território, incentivo quanto a permanência e continuidade na educação formal, bem como sua participação em formações e vivências complementares voltadas à preparação para o Mundo do Trabalho, de modo a oferecer-lhes ferramentas importantes e introdutórias à realização de seu Projeto de Vida.

### 8.1 Trabalho Social

- **Acolhimento diário ao público externo:** recepção de famílias e comunidade do território, informações e orientações quanto a garantia de direitos de cidadania, preenchimento de ficha cadastral de inscrição, encaminhamentos ao CRAS para aquisição do NIS (Nº de Inscrição Social), orientação sobre Benefícios Sociais, escutas qualificadas e encaminhamentos pontuais às famílias que declaram riscos sociais, privação de direitos e outras vulnerabilidades;
- **Inscrição:** acolhimento e preenchimento de ficha de inscrição para coleta de dados de jovens e famílias interessados em ingressar no Serviço;
- **Matrículas:** acolhimento e preenchimento de ficha cadastral de matrícula dos inscritos com entrevista e escuta qualificada inicial nos casos de maior vulnerabilidade;
- **Integração inicial dos usuários:** no início de cada semestre serão realizadas dinâmicas de integração, sensibilização e construção de vínculos grupais, introduções ao funcionamento e programações socioeducativas, visando a adaptação dos jovens à rotina e às reflexões sobre seu interesse e compromisso com o próprio o desenvolvimento pessoal e também para a vida produtiva;
- **Monitoramento do fluxo de usuários atendidos:** acompanhamento diário da frequência, monitoramento dos processos de frequência, acompanhamento do processo socioeducativo dos jovens, abordagem preventiva quanto a evasão;
- **Acompanhamento Social das famílias:** atendimentos individualizadas com foco na família e inter-relação com o jovem: acolhida inicial, estudo de seu perfil sócio histórico, escuta qualificada, visitas domiciliares, identificação de vulnerabilidades e riscos sociais, encaminhamentos ao CRAS de referência, à Rede de Proteção Social, à PTR (Programas de Transferência de Renda e BPC (Benefício de Prestação Continuada) e a outras políticas públicas que vierem ao encontro as suas necessidades.  
Nos casos de famílias em acompanhamento pelo CRAS, CREAS, CAPS, PETI em descumprimento de condicionalidades, reuniões de orientação serão realizadas, com objetivo de reforçar o acesso e permanência nos Serviços de Saúde, Educação e Assistência Social, importância do apoio familiar aos estudos e à preparação dos jovens para o Mundo do Trabalho, visando seu desenvolvimento integral, futura inserção profissional qualificada, evitando seu ingresso em trabalhos precários e análogos a



exploração, os quais impactam na garantia de direitos previstas no ECA - Estatuto da Criança e Adolescente, bem como na Legislação Trabalhista.

- **Reuniões informativas e socioeducativas coletivas com famílias:** encontros periódicos, com o objetivo de apresentação e avaliação do Trabalho Social e Socioeducativo, realizadas separadamente e/ou em conjunto aos jovens e discussão de temas de interesse geral, com abordagem de temáticas significativas que estimulem a reflexão conjunta e a busca de mudança de visão e atitudes quanto aos aspectos de convivência familiar ou comunitária.
- **Eventos culturais e celebrações** terão a participação de usuários e/ou famílias, como estratégias para constituir e fortalecer laços de confiança e coparticipação, bem como fortalecer os vínculos no acompanhamento do processo socioeducativo dos usuários.

Ressaltamos que este investimento no Trabalho Social tem como principal objetivo contribuir com o enfrentamento de situações que prejudicam a formação e inserção social e produtiva do jovem.

### 8.1 Trabalho Socioeducativo

SCFV CJ CONECTA JOVEM 2024		
Desenvolvimento Pessoal e Social	Convivência, Cidadania e Participação Social - CCPS (Elaboração do Projeto de Vida)	
	Comunicação e Tecnologia - CT	
	Cultura, Esporte e Lazer - CEL	
Atividades socioeducativas de preparação para o mundo do trabalho	Juventudes e Mundo do Trabalho - JMT	
	Análises dos Projetos de Vida para orientações e encaminhamentos	
	Vivências complementares Encontros e Palestras, Mentorias, Observatórios, Workshops,	
	Projetos PVP	Vendas e Atendimento ao Cliente
	Preparação para Vida Produtiva	Administração e Logística
	Marketing e Comércio	
	Inserção para o Mundo do Trabalho (Acompanhamento, Atualização CV, Orientações e Encaminhamentos para Egressos).	

Os conteúdos da programação foram reordenados conforme esquema abaixo:

#### PROGRAMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL BÁSICO:

##### Eixo - Convivência, Cidadania e Participação Social:

Desenvolverá com os jovens, noções de convívio saudável com os pares e baseado em valores universais, cidadania, sustentabilidade pessoal, social e comunitária, direitos e deveres, autoconhecimento e autocuidado em saúde.

A construção do **Projeto de Vida** será uma atividade central deste módulo e respeitará o processo de amadurecimento, repertório cultural e tempo próprio de cada jovem de modo a sensibilizá-los para as futuras escolhas de vida pessoal e vida produtiva. A análise de seu contexto social e familiar, interesses e tendências para o desenvolvimento de competências



necessárias para uma futura vida profissional, deverá ser trabalhada dentro da realidade social de cada usuário.

Dando sentido a construção dos planos e anseios futuros, o Projeto de Vida será desenvolvido com apoio de ferramentas digitais facilitadoras que possam apoiar os jovens positivamente em sua construção, além de promover maior apropriação dos recursos digitais os quais ampliam o potencial de conhecimento dos jovens por meio de metodologia atualizada e atrativa, tendo como base o uso de novas tecnologias.

#### **Eixo - Comunicação e Tecnologia:**

Incentivará o desenvolvimento de habilidades gestuais, linguísticas e de domínio básico de noções que permitam a inclusão digital e o desempenho satisfatório e ético dos jovens em suas comunicações presenciais e virtuais.

As tecnologias contemporâneas, entendidas como suportes tecnológicos, recursos da internet e da informática, bem como a cultura digital, tem papel preponderante nas novas formas de atuação e relacionamentos pessoais e profissionais. Nessa perspectiva, será necessário desenvolver habilidades e competências nos jovens, que lhes permitam lidar melhor com a informação e comunicação, tanto quanto ao uso das ferramentas tecnológicas, como também por meio de estratégias de comunicação presencial, que os habilitem à relações sociais e profissionais mais ricas, ampliando as possibilidades de inserção social e profissional no mundo contemporâneo.

A evolução das tecnologias de comunicação tem promovido rápidas mudanças na sociedade e exigido da equipe de gestores e educadores, uma maior atenção em tempo real, quanto ao acompanhamento dessas atualizações, tendo em vista a busca dos conhecimentos e recursos tecnológicos necessários para a evitar uma maior exclusão dos jovens de oportunidades de atuação no mundo do trabalho.

#### **Eixo - Cultura, Esporte e Lazer**

Possibilitará através de ações socioeducativas o desenvolvimento de noções sobre o conceito de cultura, esporte, lazer e arte e suas diversas formas de expressão. Trabalhará os benefícios de cada uma dessas áreas para o desenvolvimento humano e a formação para a vida, assim como as formas de trabalho e aquisição de renda a partir de cada um dessas áreas.

Esse eixo trabalhará a cultura não só como instrumento de entretenimento, mas sim como forma de pertencimento e expressão, assim como a vivência do Esporte e do Lazer como mecanismo de protagonismo, desenvolvimento de habilidades individuais, competição saudável e trabalho em equipe.

#### **Eixo - Juventudes e Mundo do Trabalho**

Atendendo a uma perspectiva basilar de compreensão de conceitos, análise crítica e construção de habilidades para futura inserção na vida produtiva, o Eixo de Mundo do trabalho oferecerá ações socioeducativas que visam levar os jovens a compreenderem a importância do trabalho na sociedade, despertando-os para a necessidade de desenvolvimento de um percurso de autoconhecimento, ampliação de conhecimento e habilidades e despertar das potencialidades, com o envolvimento em ações preparatórias para a futura participação no mundo do trabalho, com progressivo conhecimento de seus sonhos, escolhas, desafios e decisões a serem tomadas para exercer seu direito ao Trabalho.

O Mundo do Trabalho a partir das atividades propostas será ressaltado como um importante elemento que possibilita a estruturação da identidade e dos espaços de pertencimento social, sua importância para o desenvolvimento de indivíduos e sociedade, assim como o fato que, o respeito aos direitos e deveres devem estar relacionados a sua prática, com destaque para o





desenvolvimento de atitudes, habilidades e competências necessárias para inserção, atuação e desenvolvimento profissional constante dos jovens.

## PROGRAMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA: DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PARA A VIDA PRODUTIVA

### Núcleo de Oportunidades

Suas ações deverão ocorrer de forma complementar ao Trabalho Social e Socioeducativo realizado, propiciando experimentações que contemplem as diferentes dimensões da vida em sociedade, levando sempre em conta o respeito a individualidade, interesses pessoais e coletivos, condições sociais, emocionais e a diversidade para as escolhas, aquisição de atitudes e competências necessárias para uma vida produtiva que implique diretamente na realização pessoal e social, bem como a inserção profissional dos jovens por meio da articulação interna e externa com a rede e parcerias corporativas.

Ao jovem será necessário mediar à preparação introdutória para a vida produtiva, acompanhada do estímulo à necessidade de completar a formação necessária para posterior inserção profissional. As ações do Núcleo de Oportunidades, serão desenvolvidas dentro das seguintes perspectivas:

- Análise dos Projetos de Vida - a partir de uma primeira etapa de elaboração do Projeto de Vida, desenvolvido no Eixo de Cidadania, Convivência e Participação Social, análises dos interesses dos jovens serão realizados pela Articuladora de Oportunidade bem como avaliações referentes ao comprometimento com a programação CJ Conecta, de modo embasar orientações e encaminhamentos para oportunidades que o permitirão avanços no desenvolvimento de seus conhecimentos e habilidades para a vida produtiva.
- Vivências complementares para Vida Produtiva

#### Palestras e cursos complementares presenciais e/ou virtuais

- Divulgação e viabilização para acesso dos jovens a cursos e palestras presenciais ou on-line que podem ser acompanhados pela equipe ou ainda alvo de pequenos projetos complementares com o objetivo de ampliar o repertório de conhecimento de mundo dos usuários;
- Indicações de cursos afins presenciais ou online visando atender a necessidade do projeto de vida /escolha de área ou curso profissional - incluindo ensino superior (Técnico, ETEC, SENAC, SENAI);
- Palestras oferecidas aos jovens por meio de parceiros e voluntários que se disponibilizam a compartilhar seus conhecimentos dentro e fora do espaço físico do Serviço com o objetivo de ampliar os conhecimentos acerca de cidadania e Mundo do Trabalho.

#### Observatórios Corporativos Presenciais e/ou Virtuais:

- Realização de visitas presenciais e virtuais à empresas de segmentos diversificados do mercado de trabalho, com o objetivo de exercitar a capacidade de observação da realidade e da organização do trabalho, planejamento e escolha vocacional fomentando a continuidade de estudos técnicos ou superiores em futuras ações.

Para a realização dos Observatórios Corporativos serão captados recursos por meio de parcerias com Empresas.

#### Mentorias Presenciais e/ou Virtuais:

- Articulação de ações socioeducativas com empresas de diferentes seguimentos que possuam disponibilidade e estrutura para receber e custear o percurso formativo de jovens, visando o compartilhamento de conhecimentos e expertises de seus colaboradores, denominados nessa ação, como Mentores. Os conteúdos das Mentorias considerarão as características de "know-how" da empresa, bem como conhecimentos gerais e profissionais.

Sede Administrativa - Rua do Chico Nunes, 173/241 - Vila Andrade - CEP: 05734-110 - São Paulo - SP - (11) 5843-2333

E-mail - [obradoberco@obradoberco.org.br](mailto:obradoberco@obradoberco.org.br) - [www.obradoberco.org.br](http://www.obradoberco.org.br)



### Acesso a Banco de Currículos e Plataformas Educativas Gratuitas:

- Viabilização do acesso à sites e plataformas educativas gratuitas para ampliação dos conhecimentos e informações voltadas à juventude, com temas complementares e transversais, relacionados às Formações Pessoal e Social, bem como à plataformas de cadastro de currículos e voltadas à Preparação para a Vida Produtiva. Haverá também a disponibilização de banco de currículos interno, ainda não formatizado, para que os jovens qualificados armazenem seus currículos para posterior disponibilização aos parceiros, de acordo com as demandas dos mesmos.

### Acompanhamento de jovens egressos:

- Através de grupo e whatsapp, contato telefônico e atendimento individual ou em grupo.

### Projetos de Preparação Para a Vida Produtiva - PVP

A partir da reestruturação do escopo socioeducativo do CJ Conecta Jovem, avaliamos que o DNA da "Obra do Berço" voltado formação profissional de jovens, deverá ser mantido ainda que com estratégias redefinidas, que deverão se distanciar do modelo escolar Assim, o eixo "Juventudes e Mundo do Trabalho" fara parte do conjunto de atividades socioeducativas básica voltadas ao desenvolvimento pessoal e social básico, por abordar conceitos gerais e introdutórios relacionados a vida produtiva, enquanto a até então chamada "Formação Profissional Especifica", será trabalhada por meio de oportunidades de participação em Projetos de "Preparação para Vida Produtiva", coordenados pelo Núcleo de Oportunidades a partir da análise dos projetos de vida, construídos no eixo Cidadania, Convivência e Participação Social.

Desse modo os Projetos de Preparação para a Vida Produtiva serão acompanhadas pelo Núcleo de Oportunidades com carga horária de 03 horas diárias, 06 horas semanais, por em média 12 semanas perfazendo 72 horas para cada turma de 30 jovens com temáticas específicas sendo 30 jovens no período da manhã e 30 no período da tarde, renovados a cada 3 meses, com a oferta de outra temática conforme descrito abaixo:

### Preparação para a Vida Produtiva: 1º trimestre - 72 horas

#### Desenvolvendo Habilidades para Atendimento ao Público e Vendas:

A atividades em vendas e atendimento ao público visam a capacitação de um futuro profissional capaz de atuar em setores que lidam diretamente com o público alvo tendo capacidade de oferecer atendimento de qualidade, ao mesmo tempo que demonstra domínio do produto e/ou serviço oferecido, utilizando de vocabulário e oratória adequada para cada ambiente, produto ou serviço com o qual atuar.

A preparação Teórica e Prática terá como objetivo a construção e aquisição de habilidades específicas com foco na atuação diária no ambiente de trabalho, possibilitando que o jovem participante tenha domínio de conceitos, processos e ferramentas que viabilizem sua atuação em ambientes no ambiente corporativo e comercial dos mais diversos tipos

Tempo de duração: 3 meses - Abril a junho de 2024

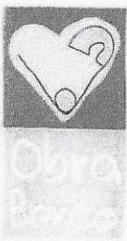
Turma manhã: 30 jovens

Turma tarde: 30 jovens

### Preparação para a Vida Produtiva - 2º trimestre -72 horas

#### Desenvolvendo Habilidades para Marketing e Comércio:

Considerando a expansão do setor de serviços e da necessidade de profissionais que tenham melhor embasamento sobre a divulgação e venda, seja de um produto ou de um serviço, as atividades de capacitação em Marketing e Comércio oportunizarão conteúdos que sejam base



para a concepção e atuação para compreensão da viabilidade da venda de um produto e as formas de propaganda e divulgação do mesmo.

Tempo de duração - 3 meses - julho a setembro de 2024

Turma manhã: 30 jovens

Turma tarde: 30 jovens

### Preparação para a Vida Produtiva- 3ºtrimestre - 72 horas

#### Desenvolvendo Habilidades para Administração e Logística:

Oportunizará a aprendizagem de conteúdos basilares que visem à apresentação da dinâmica de trabalho na área administrativa de diversos setores do mundo do trabalho, assim como a importância dos setores logísticos atuais, suas formas de operação e a base para atuação em funções correspondentes ao setor.

Tempo de duração - 3 meses - Outubro a Dezembro de 2024

Turma manhã: 30 jovens

Turma tarde: 30 jovens

Os critérios para participação nas atividades de Preparação para a vida Produtiva são:

- Ser usuário do Centro para Juventude a pelo menos 3 meses;
- Frequência;
- Assiduidade;
- Entrega de currículo atualizado;
- Entrega de Projeto de vida concluído.

### Inserções Profissionais - Lei em estágio, Lei do aprendiz, CLT:

- Apoio aos jovens egressos qualificados em 2023 e qualificados ao longo de 2024, em processos seletivos para estágio, vagas para Jovem Aprendiz ou mesmo CLT, bem como articulação para viabilizar a participação dos usuários em processos seletivos conforme o perfil de cada jovem *versus* o perfil da vaga com intuito e atrelar as oportunidades ao Projeto de Vida;

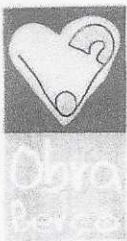
- Administração do banco de currículos, ainda não informatizado, de modo a disponibilizar aos parceiros currículos dos jovens qualificados para inserção profissional.

A partir dos talentos, desafios e anseios identificados no Projeto de Vida desenvolvido pelos jovens no módulo Convivência, Cidadania e Participação Social, o Núcleo de Oportunidades buscará alternativas para contemplar as necessidades pessoais e profissionais apresentadas, sempre procurando inter-relacioná-los aos conteúdos aprendidos pelos usuários nos Módulos Socioeducativos. As ações desenvolvidas buscarão oportunizar experimentações quanto aos diferentes aspectos da vida profissional, bem como viabilizar a consecução das metas para alcance das realizações pessoais e anseios para o futuro.

Todos os orientadores subsidiarão o desenvolvimento do Núcleo Jovem de Oportunidades, com as informações sobre os jovens, sob a articulação de um Articulador de Oportunidades, que realizará as atividades transversais com apoio do Assistente Técnico.

As orientações aos jovens respeitarão as condições, o ritmo, tempo e a diversidade de interesses quanto à aquisição de competências, habilidades e atitudes necessárias para uma futura inserção profissional, sempre estimulando a auto-percepção, a persistência, a continuidade e atualização dos estudos e a busca autônoma de caminhos para realização pessoal e profissional.

Todas as ações serão construídas por meio de aperfeiçoamento da atuação do Núcleo de Oportunidades, elaboração de um plano de trabalho e planejamento integrado entre a equipe socioeducativa do Serviço, considerando os interesses, anseios de necessidades relacionadas a manifestação da satisfação dos usuários para construção participativa da proposta do Serviço.



Todos os jovens usuários do Centro para Juventude serão orientados a buscarem autonomamente a inserção no mundo do trabalho por meio das seguintes vias: Lei do Estágio (11.788/2008) e Lei do Aprendiz (10.097/2000), Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Continuaremos, no entanto, a incentivar os jovens, quando possível, a um maior investimento em formação escolar e profissional e complementar preparatória, incluindo as questões de alfabetização digital, antes de uma inserção precipitada no mundo do trabalho, orientando sobre a importância de não se submeter à condições precárias de trabalho, que conflitam com os direitos de cidadania.

Temos claro, porém, que a realidade sociocultural e econômica das famílias atendidas pelo Centro para Juventude possuem necessidades básicas eminentes, que não convergem com este propósito de continuidade dos estudos, de modo que buscaremos por meio de nossas atividades junto aos usuários diretos e seus responsáveis, reverter esse quadro e motivar famílias e usuários para uma visão de futuro atualizada.

### 3. Oferta de Alimentação Saudável e Promoção à Saúde

A oferta de refeições diárias equilibradas e o incentivo à adoção de hábitos de autocuidado em alimentação e saúde serão acompanhados por todos os Orientadores Socioeducativos, mas primordialmente estarão interligadas aos conteúdos socioeducativos do eixo de Convivência, Cidadania e Participação Social, voltados para o desenvolvimento de posturas e atitudes positivas de autocuidado, de modo que venham a ser aplicadas pelo jovem em sua vida, no âmbito do desenvolvimento pessoal e profissional.

Serão servidas aos usuários duas refeições diárias, com cardápio variado, sendo café da manhã ou lanche da tarde e almoço, acompanhadas pelos orientadores socioeducativos, visando à aquisição de hábitos saudáveis, boas maneiras à mesa e consciência ambiental no descarte de resíduos orgânicos e reutilizáveis.

Também serão realizadas rodas de conversa, palestras, *lives* e orientações sobre temáticas de saúde de interesse dessa faixa etária, além da abordagem de temas de afetividade, saúde emocional, autoconhecimento e autocuidado, relacionado ao uso indevido de drogas ilícitas e outros comportamentos autodestrutivos, tais como depressão, automutilação e ideação suicida, bem como prevenção de doenças e acidentes, com os subsídios técnicos e ação em rede com apoio e intervenção de parcerias com UBS (Unidades Básicas de Saúde) e voluntariado de profissionais do eixo psicossocial.

A apropriação de hábitos de preservação do meio ambiente e a conscientização quanto à importância dessas ações, complementarão o incentivo à sustentabilidade possível, saúde coletiva, bem como noções de ética e valores que serão desenvolvidas na programação socioeducativa de Cidadania e Autonomia.

## V - DESAFIOS ATUAIS

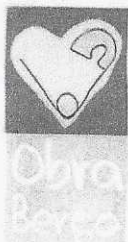
Considerando o contexto de atuação do Serviço, bem como programação acima descritos, os desafios envolverão a continuidade de esforços para o enfrentamento dos desafios abaixo, com aperfeiçoamento dos seguintes aspectos:

### 1. Gestão de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

- Dar continuidade ao investimento de integração e permanência da equipe por meio de reuniões periódicas, orientações e formações continuadas que alinhem o entendimento das mudanças realizadas e a serem aprofundadas por meio do aperfeiçoamento dos conteúdos, e dinamização das estratégias, de modo a estarem alinhadas ao formato socioeducativo proposto para um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -

Sede Administrativa - Rua do Chico Nunes, 173/241 - Vila Andrade - CEP: 05734-110 - São Paulo - SP - (11) 5843-2333

E-mail - [obradoberco@obradoberco.org.br](mailto:obradoberco@obradoberco.org.br) - [www.obradoberco.org.br](http://www.obradoberco.org.br)



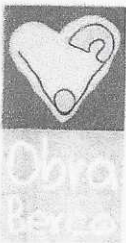
Centro de Juventude, garantindo porém as ações necessárias para o alcance dos objetivos quanto a preparação para a vida produtiva e inserções profissionais dos jovens a serem trabalhadas com apoio da Fundação Prada;

- Atenção à composição completa da equipe por meio de agilidade nos processos de recrutamento, seleção, acompanhamento e avaliação do desempenho, visando a busca de colaboradores comprometidos com a continuidade e qualidade da programação e garantia da qualidade das condições de atendimento ao público alvo;
- Proporcionar formações para a equipe de orientadores socioeducativos relacionadas ao domínio de novas estratégias e metodologias de trabalho;
- Gestão de recursos materiais e financeiros, por meio de articulações e parcerias para aporte de projetos que garantam as ações necessárias à sustentabilidade do Serviço e investimento na continuidade de reformas e melhorias dos espaços de atendimento, tendo como base a elaboração cuidadosa dos contratos e acompanhamentos dos itens e ações acordadas;
- Gestão dos espaços e materiais do Serviço, buscando a renovação progressiva de sua estética, gerando bem estar e uso racional dos mesmos.

## 2. O Trabalho Social

Envolverá a equipe do Serviço em torno de ações de Proteção Social Básica, com acolhimento das demandas sociais dos jovens e suas famílias, em especial daquelas que apontam maior risco social, objetivando o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, a partir do levantamento de suas potencialidades e vulnerabilidades, de modo a apoiá-las no desenvolvimento de sua autonomia, aquisição e resgate de direitos e deveres, no enfrentamento de riscos sociais aos quais estiverem expostas, na construção e exercício de sua cidadania e na inserção social. Para o alcance desses objetivos, o Trabalho Social seguirá principalmente as seguintes estratégias:

- Aprimorar e expandir a divulgar do CJ Conecta Jovem nas comunidades e escolas do entorno de modo a realizar a “busca ativa” de novos usuários necessária a participação contínua e em ciclos das atividades socioeducativas em especial a composição das turmas de Preparação para a Vida Produtiva oferecidas pelo Serviço, com o encaminhamento à inserção conforme Projeto de vida aperfeiçoado em parceria com Núcleo de Oportunidades;
- Dar andamento as organizações e ações desenvolvidas pela profissional contratada, zelando pelos registros sociais e dos dados relacionados aos usuários e suas famílias, utilizando-os como base para as ações a serem planejadas e estruturadas;
- Ampliar articulações com a Rede de Proteção Social para atendimento às famílias vulneráveis do Serviço, visando dirimir situações que impeçam a continuidade da Preparação para a vida produtiva e sua futura inserção na vida produtiva;
- Realizar visitas domiciliares para melhor compreensão de demandas sociais apresentadas por jovens e/ou famílias atendidas;
- Realizar discussão de casos com a rede socioassistencial de modo a ampliar a compreensão de possíveis demandas apresentadas pelos jovens e suas famílias de modo a oferecer melhor encaminhamento às questões apresentadas;
- Promover formações para a equipe de orientadores socioeducativos, voltadas ao domínio de estratégias e metodologias de Trabalho Social e sua interligação com o Trabalho Socioeducativo;



- Dar continuidade ao envolvimento e compreensão da equipe de orientadores e sua participação de no desenvolvimento das ações, incluindo as observações durante as atividades, as escutas qualificadas, o acompanhamento dos processos de acompanhamento individual e familiar daqueles jovens com maior vulnerabilidade.

### 3. O Trabalho Socioeducativo:

#### Estrutura Programática do Trabalho Socioeducativo:

Serão desenvolvidas a partir dos eixos socioeducativos, atividades que propiciem o desenvolvimento **Pessoal e Social**, a qual permitirá ao usuário o autoconhecimento, o conhecimento acerca do mundo à sua volta, de seus deveres e direitos e as questões de seu território. As principais indagações sobre seu futuro poderão ser debatidas na construção do Projeto de Vida e a partir desse iniciar o desenho de uma perspectiva que aponta para escolhas que englobam todos os aspectos da vida e também especificamente o âmbito da vida produtiva.

O incentivo à atitudes proativas com a finalidade de diminuir a desigualdade social por meio da conscientização de suas origens, valorização de seu aprendizado adquirido, incentivo à educação financeira e atitude empreendedora, o que favorecerá a preparação para a vida produtiva, como instrumento transformador da realidade das atuais gerações. Para esse empenho será necessário a aplicação das seguintes estratégias:

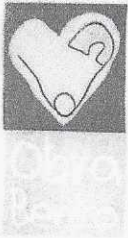
- Desenvolver atividades socioeducativas de modo a aprimorar temáticas, conceitos e dinâmicas que auxiliem o jovem a compor com autonomia as bases para seu desenvolvimento pessoal, social e produtivo.
- Aperfeiçoar a sistemática de atuação do Núcleo de Oportunidades, quanto à:
  - Integração e relação interdisciplinar interna com demais eixos socioeducativos do Serviço;
  - Articulações externas com empresas e instituições parceiras para oferta de oportunidades de mentorias, observatórios corporativos virtuais e presenciais;
  - Captação de parceiros voluntários com expertise em diversas áreas do conhecimento e esferas profissionais para realização de atividades complementares tendo como referência central a necessidade de incremento dos conhecimentos e habilidades dos jovens;
  - Dar continuidade a constituição do Banco de Currículos, por meio de sistema interno já iniciado;
  - Ampliação de parcerias visando oferta de oportunidades de inserções profissionais para os jovens;
  - Sistematização dos processos de acompanhamento dos projetos de vida, seu aperfeiçoamento das atividades complementares e primeiro emprego dos jovens junto aos parceiros.

## VI - PROPOSTA

### 1. PROPOSTA DE PARCERIA PARA FUNDAÇÃO PRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Esperamos dar continuidade a parceria com a Fundação Prada, com o intuito de manter a qualidade e o diferencial das atividades voltadas à 'Preparação para a Vida Produtiva' para

Sede Administrativa - Rua do Chico Nunes, 173/241 - Vila Andrade - CEP: 05734-110 - São Paulo - SP - (11) 5843-2333  
E-mail - [obradoberco@obradoberco.org.br](mailto:obradoberco@obradoberco.org.br) - [www.obradoberco.org.br](http://www.obradoberco.org.br)



jovens, mantendo a referência positiva que a comunidade possui em relação ao trabalho desenvolvido pela Associação "Obra do Berço" por meio CJ Conecta Jovem. Para tanto solicitamos o aporte financeiro para manutenção do quadro atual de Recursos Humanos necessário ao desenvolvimento das atividades propostas.

Para cumprirmos esse objetivo serão necessárias as seguintes ações:

- **Manutenção do profissional responsável pelas ações do Núcleo de Oportunidades, porém agora como Articulador de Oportunidades:**

Resultados esperados:

- Sistematização da atuação do setor, manutenção e ampliação de articulações e parcerias para possibilitar formações complementares, experiências e vivências no Mundo do Trabalho, bem como inserção de jovens (egressos e qualificados em 2024) no Mundo do Trabalho, também por meio da coleta de seus currículos para compor o banco de currículos;

- Apoio ao(s) oficinheiro(s) contratados para os Projetos trimestrais de Preparação para a Vida Produtiva, quanto ao conteúdo programático e estratégias dinâmicas a serem adotadas nas áreas de:

1. Vendas e Atendimento ao Público
2. Administração e Logística
3. Marketing e Comércio.

- Acompanhamento da execução dos ciclos de qualificação das habilidades para a Vida Produtiva;

- Aumento dos dados de inserção profissional;

- aperfeiçoamento das avaliação dos jovens sobre as oficinas de Preparação para a vida produtiva.

- **Contratação de Auxiliar Administrativo por contrato CLT:**

Resultados esperados: Otimização das atividades pertinentes às rotinas administrativas diárias do Serviço, centradas em um só profissional com domínio do atendimento ao público do Centro para Juventude, apoio aos Orientadores Socioeducativos e controle de demandas administrativas junto ao Núcleo de Oportunidades.

- **Prestador de Serviços - PJ**

Resultados esperados: Preparação e condução das qualificações para a vida produtiva de modo a oferecermos atividades de preparação para a vida profissional e atingirmos a meta de qualificação profissional prevista.

- **Apoio à manutenção da estrutura predial e material do Serviço:**

Resultados esperados: jovens e colaboradores atuando no Serviço em condições adequadas de estrutura predial e material, conforme normas de acessibilidade e segurança ambiental, e com estética adequada, realizadas por meio de reformas e aquisições materiais, em acordo com os apontamentos e cronograma estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

- **Aquisição de equipamentos para realização de eventos e atividades**

Resultados esperados: Otimizar e dar maior qualidade à realização dos eventos e atividades junto aos usuários, famílias e comunidade.

Sede Administrativa - Rua do Chico Nunes, 173/241 - Vila Andrade - CEP: 05734-110 - São Paulo - SP - (11) 5843-2333

E-mail - [obradoberco@obradoberco.org.br](mailto:obradoberco@obradoberco.org.br) - [www.obradoberco.org.br](http://www.obradoberco.org.br)



- **Evento de encerramento**

Resultados esperados: Realizar eventos de encerramento disponibilizando infraestrutura e alimentação para os participantes.

Para maior clareza apresentamos a seguir quadro de recursos financeiros, necessários para viabilizar a proposta e continuidade do Serviço:

## 2. PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS CJ CONECTA JOVEM - MARÇO À DEZEMBRO 2024

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	
RECURSOS HUMANOS (RH+ENCARGOS+PROV. 13º, FÉRIAS E VT)	R\$ 442.871,40
ALIMENTAÇÃO P/ USUÁRIOS	R\$204.113,28
MATERIAIS P/ O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	R\$ 13.875,60
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 19.149,36
TRANSPORTE DE USUÁRIO	R\$ 8.400,00
MANUTENÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL	R\$ 7.881,96
MANUTENÇÃO E REPARO DOS BENS PERMANENTES	R\$ 5.364,24
DESPESAS C/CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS, TAIS C/ÁGUA, LUZ, TELEFONIA, INTERNET E TELEVIÃO A CABO	R\$ 25.440,00
OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DIRETAMENTE DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO	R\$ 4.251,48
SERVIÇOS PRESTADOS DE CONTABILIDADE	R\$ 13.200,00
SERVIÇOS PRESTADOS DE MONITORIA DE ALARME	R\$ 5.148,12
<b>Total Ano</b>	<b>R\$ 749.695,44</b>

Proposta de Financiamento - FUNDAÇÃO PRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL- 2024	
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	
REMUNERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - Articulador de Oportunidades- Contrato CLT Indeterminado	R\$ 60.977,72
REMUNERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - Auxiliar Administrativo - Contrato CLT Indeterminado	R\$ 33.419,60
REMUNERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - Contrapartida Orientador Socioeducativo de Juventudes e Mundo do Trabalho. - Orientador Socioeducativo - Contrato CLT Indeterminado	R\$ 28.945,90
<b>Total Ano RH</b>	<b>R\$ 123.343,22</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
DESPESA COM PRESTADOR DE SERVIÇO - Oficineiro de Preparação da Vida Produtiva Contrato de Prestação de Serviços no Período de Março a Dezembro/2024	R\$ 16.656,78

Sede Administrativa - Rua do Chico Nunes, 173/241 - Vila Andrade - CEP: 05734-110 - São Paulo - SP - (11) 5843-2333

E-mail - [obradoberco@obradoberco.org.br](mailto:obradoberco@obradoberco.org.br) - [www.obradoberco.org.br](http://www.obradoberco.org.br)



**DESPESAS ADICIONAIS**

- Manutenções e Reformas	R\$ 5.000,00
- Equipamentos	R\$ 5.000,00
- Eventos	R\$ 15.000,00
<b>Total Ano</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>

<b>Associação Obra do Berço</b>	
Complementação - Despesas Gerais e RH do Centro para Juventude	R\$ 219.734,56
<b>Total Ano</b>	<b>R\$ 1.134.430,00</b>

*Fátima Calassancio*  
 Fátima Calassancio  
 Coordenadora Operacional

*Aprova do  
 este valor  
 em  
 27/02/24*

*Guilherme de Oliveira Souza*  
 Guilherme de Oliveira Souza  
 Gerente do Centro para Juventude Conecta Jovem

*[Handwritten signatures and initials]*